



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 7.428 DE 25 DE ABRIL DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 84.500,00, em favor da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 – R\$ 84.500,00 (Recursos não vinculados de Impostos)

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.1500	Desp. Miúdas Pronto Pagto. Caráter Extraordinário	R\$ 18.000,00
33.90.46.00.1500	Auxílio Alimentação	R\$ 22.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.004 - Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1500	Assinaturas e Publicações	R\$ 44.000,00
------------------	---------------------------	---------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
PLENÁRIO DA CÂMARA

PROGRAMA DE TRABALHO

01.01.000.01.031.001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – P. da Câmara

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.99.1500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pes. Civil - Outros	R\$ 22.500,00
------------------	---	---------------



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.044.2.003 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – Adm. Geral

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.01.1500	Mat. Ut. Geral Copa, Cozinha, Mesa e Outros	R\$ 12.000,00
33.90.36.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R\$ 10.000,00
33.90.39.22.1500	Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado	R\$ 10.000,00
33.90.40.02.1500	Locação de Equip. de Informática e Telefonia	R\$ 15.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

01.02.000.01.122.001.2.005 – Desenvolvimento do Sistema de Contabilidade de Custos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.01.1500	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$ 15.000,00
------------------	---	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 25 de abril de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal